

**PORTARIA Nº 27.480/2020**

**FABRICIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA**, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 10, inciso III, da Lei Complementar 11/2015. Processo analisado e deferido até a data de 27 de maio de 2020, atendendo o Art.8º da Lei Complementar 173 do Governo Federal.

**RESOLVE:**

**1º. – Conceder PROMOÇÃO HORIZONTAL aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargo de nível especialista, que por este ato passam para o padrão de vencimento de nível B.**

Item	Nome	Cargo
1.	ZULEIDE PEZZINI KUHR	Cirurgião Dentista
2.	LARISSA MEDEIROS	Assistente Social
3.	CAMILA COLIN	Médico

**2º. – Conceder PROMOÇÃO HORIZONTAL ao servidor abaixo relacionado, ocupante de cargo de nível especialista, que por este ato passa para o padrão de vencimento de nível D.**

Item	Nome	Cargo
1.	ROBERTO DOS PASSOS	Farmacêutico

**3º. – Conceder PROMOÇÃO HORIZONTAL a servidora abaixo relacionada, ocupante de cargo de nível especialista, que por este ato passa para o padrão de vencimento de nível C.**

Item	Nome	Cargo
1.	LEILAARDIGO DE SOUZA	Fonoaudiólogo

4º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de dezembro de 2020.

Balneário Camboriú, 21 de dezembro de 2020.

**FABRICIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA**

Prefeito